



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

QUINTA, 23 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO 608/2022

SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 748/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022. DETERMINA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA - EMPRESA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2
▶ Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego	2
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 - CONTRATADA: CLEONICE F. DE ANDRADE CASTRO	2
▶ Secretaria de Municipal de Saúde	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 069/2021 - Processo nº 867/2021.	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Itaporã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.itapora.to.gov.br/consultadiario/6082022>

PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: Nº 137/2021

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 24/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 04/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520, DE 17 DE
JULHO DE 2002. LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE
2006

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 14.764.030/0001-89

CONTRATADA: CLEONICE F. DE ANDRADE CASTRO

CNPJ: 10.700.080/0001-41

OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e diversos, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins - TO e seus Departamentos dependentes e para oficinas do PAIF (Proteção Atendimento integral a Família). Conforme a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL. R\$: 1.289,47 (mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: Entrega Imediata

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA /ELEMENTO DE
DESPESA:**

SETOR: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.18.08.244.0044.2.120

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FICHA: 252

FONTE: 1.660

**SETOR: APRIMORAMENTO ORG. E GESTÃO DO PBF-
IGD-BF**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.18.08.244.0043.2.118

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FICHA: 243

FONTE: 1.660

DECRETO Nº 748/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

**DETERMINA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE
SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA NOS
TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO os entendimentos expostos em parecer constante do processo que visa a prorrogação do contrato;

CONSIDERANDO os entendimentos dos Tribunais de Contas Estaduais e da União sobre o assunto;

CONSIDERANDO que existe interesse em prorrogar sua execução, prorroga-se o prazo do contrato com fundamentação legal artigo 57, § 2º da Lei nº 8666/93 e cláusula sétima do contrato originário;

CONSIDERANDO conforme já anteriormente feito no contrato em vigência;

CONSIDERANDO que há equivalência do preço, do objeto pactuado e ausência de prejuízos ao contratado, bem como atende ao interesse da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a prorrogação, mediante aditivo, junto à mesma empresa, do contrato nº 069/2021, referente à aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para atendimento das necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO, a ser fornecido pelo **EMPRESA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº CNPJ nº 00.545.222/000-90, renovação pelo período com início em 23.06.2022 e término em 23.09.2022.

Art. 2º. As demais disposições do contrato permanecerão inalteradas.

Art.3º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Fundo Municipal de Saúde.

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias de junho de 2022.

SETOR: APRIMORAMENTO DA ORG. E GESTÃO DO SUAS**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.18.08.244.0042.2.116**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30**FICHA:** 238**FONTE:** 1.660**CONTRATO FIRMADO EM:** 23/06/2022**Ordenador Responsável:** VERALÚCIA NERES GUEDES E SILVA

Itaporã do Tocantins -TO, 23 de junho de 2022.

VERALÚCIA NERES GUEDES E SILVASecretária municipal de Assistência Social e Emprego
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 069/2021**Processo nº 867/2021.**

OBJETO: Aditivo de prorrogação do **CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021, ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS**, que tem objeto a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para atendimento das necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO, com início em **23.06.2022 e término em 23.09.2022**, tendo o mesmo em prorrogar o prazo do contrato, sem entretanto, alterar os preços.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, com sede na Rua Domingos Batista de Oliveira nº 15, Centro, Itaporã do Tocantins/TO, CEP 77.740-00, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 11.231.139/0001-62, neste ato representado por sua gestora a Srª. Andréia de Sousa Lima Costa, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº 892.422.541-34.

CONTRATADO: CONTRATADO: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.545.222/000-90, com sede localizada na Quadra 404 Sul, Av. LO nº 11, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, Município de Palmas - TO, CEP 770216-40, neste ato representado por seu procurador o Sr. Paulo Roger Pereira da Silva, portador do RG nº 801.638 SSP/TO e do CPF nº 002.270.611-95, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Perimetral, Qd. 28, Lote 16, Aurenny II, CEP nº 77000-000, em Palmas - TO.

Período: 23/06/2022 à 23/09/2022.**ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS****Setor: Programa De Saúde Da Família - Unidade Básica De Saúde****Dotação Orçamentária:** 05.17.10.301.0027.2.083**Elemento De Despesa:** 3.3.90.30**Fonte:** 1.500.1002 e 1.600.0000**Ficha:** 000182**Setor: Aquisição De Medicamento Para UBS****Dotação Orçamentária:** 05.17.10.301.0040.2.080**Dotação Orçamentária:** 05.17.10.301.0040.2.080**Elemento De Despesa:** 3.3.90.32**Elemento De Despesa:** 3.3.90.30**Fonte:** 1.500.1002 e 1.600.0000**Ficha:** 000190**Setor: Vigilância Sanitária****Dotação Orçamentária:** 05.17.10.304.0028.2.105**Elemento De Despesa:** 3.3.90.30**Fonte:** 1.600.0000**Ficha:** 000220**Setor: Pronto Atendimento****Dotação Orçamentária:** 05.17.10.302.0026.2.021**Elemento De Despesa:** 3.3.90.30**Fonte:** 1.500.1002 e 1.600.0000**Ficha:** 000212**Setor: Aquisição De Medicamento Para Pronto Atendimento****Dotação Orçamentária:** 05.17.10.302.0026.2.010**Elemento De Despesa:** 3.3.90.30**Fonte:** 1.500.1002**Ficha:** 000208**Setor: Centro De Atendimento Ao Covid-19****Dotação Orçamentária:** 05.17.10.122.0037.2.135**Elemento De Despesa:** 3.3.90.30**Fonte:** 1.500.1002 e 1.601.0000**Ficha:** 000175**Valor:** O valor global do presente contrato foi de **R\$ 650.445,70 (seiscentos e cinquenta mil,**

quatrocentos e quarenta e cinco reais, setenta centavos), e este tem prazo de 9 (nove) meses, ou seja, finda-se agora dia 23/06/2022. Desta forma o Fundo Municipal de Saúde consumiu, do contrato, o valor de **R\$ 388.563,30 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais, trinta centavos), restando ainda um valor de **R\$ 261.882,40 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais, quarenta centavos)**, tendo o mesmo em prorrogar o prazo do contrato, sem entretanto, alterar os preços, durante o período de **23/06/2022 à 23/09/2022.****

Data decreto Aditivo: 23/06/2022.

Amparo Legal: artigo 57, § 2º da Lei nº 8666/93 e cláusula sétima do contrato originário.

Itaporã do Tocantins, 23 de junho de 2022.

ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações



Edição Cod.6082022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181540268672684-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil